



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CERTIDÃO DE TENTATIVA DE INTIMAÇÃO

Certificamos que, em 11 de julho de 2025, o advogado e procurador do denunciado, Dr. Rafael Alexandre Bonino, na ocasião de sua intimação, comunicou nova impossibilidade de comparecimento à 16ª Sessão Extraordinária de 2025, então redesignada para o dia 14 de julho de 2025, justificando a existência de compromissos profissionais inadiáveis previamente assumidos.

Na mesma oportunidade, o referido advogado informou que teria plena disponibilidade para comparecer à sessão caso ela fosse reagendada para o dia 17 de julho de 2025, às 14 horas, comprometendo-se, por escrito e de próprio punho (documento anexo), a estar presente na nova data e horário estabelecidos, acompanhado do denunciado, Sr. Rogério Jean da Silva.

Por ser verdade, lavra-se esta certidão, que subscrevemos para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 11 de julho de 2025.

ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO
DAMASCENO ORIO
Subcoordenador Legislativo

CARLOS AUGUSTO GOMES
Assistente de Comissões

Ho S. Presidente

Ciente da redesignação do
julgamento do Decreto Legislativo 22/2025,
para a próxima quinta-feira, às 14 horas,
17/07/2025, data em que este sub-
comitê comparecerá com seu cons-
tituinte.

At.


11/07/2025

Dr. Rafael Alexandre Bordin
Advogado
OAB/SP 187.721